



Ofício nº : 512/2020/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020

**Ao Senhor**

**JUAREZ ALVES DA COSTA**

**Ex-Prefeito Municipal de Sinop – MT**

Assunto: **Processo nº 13.830-4/2014 – Tomada de Contas Especial**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº. 269/2007 combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, §1º, 257, III, 264, § 1º, da Resolução Normativa nº. 14/2007, venho NOTIFICÁ-LO para que tome conhecimento do Relatório Técnico de Recurso da Tomada de Contas Especial nº 13.830-4/2014 anexo, e apresente no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, cópia das documentações a seguir:

- Contrato de prestação de serviço, ou documento equivalente, para aplicação de lama asfáltica no município de Sinop que tenha utilizado como insumo os materiais indicados na prestação de contas do Convênio nº 18/2009;

- Notas fiscais referentes à prestação de serviço, ou documento equivalente, para aplicação de lama asfáltica no município de Sinop que tenha utilizado como insumo os materiais indicados na prestação de contas do Convênio nº 18/2009 e planilhas de medições correspondentes.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº. 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto

**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

